

PORTARIA Nº 116/UNOESC-R/2022.

Nomeia o Coordenador, *pro tempore*, dos cursos de Administração, Ciências Contábeis, Gestão Comercial, Gestão de Recursos Humanos, Gestão Financeira, Logística e Processos Gerenciais, na modalidade a distância, da Unoesc.

O professor **Aristides Cimadon**, Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, no uso das atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Professor **Luciano Fernandes** para ocupar, *pro tempore*, o cargo de coordenador dos cursos de Administração, Ciências Contábeis, Gestão Comercial, Gestão de Recursos Humanos, Gestão Financeira, Logística e Processos Gerenciais, na modalidade a distância, da Unoesc, cujas atribuições estão fixadas no artigo 25 do Regimento da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc.

Art. 2º Determinar que a carga horária para o exercício da Coordenação de Curso será aquela definida no PAD semestralmente, considerando cursos em implantação, subtraídas do total de horas da PORTARIA Nº 43/UNOESC-R/2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 71/Unoesc-R/2021.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba, 1º de agosto de 2022.

Aristides Cimadon
Reitor da Unoesc